



DECRETO Nº 9.057, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação de
PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS
METALURGICOS LTDA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos de **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA.**, CNPJ: 08.374.053/0001-84, com endereço a Rua Aluizio Nunes Costa, Barracão B, nº 822 – Pq. Cidade Industrial, Maringá/PR, Cep: 87070-774, Aparelhos de Ginástica, no valor de total de R\$ 154.125,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais), conforme Nota Fiscal nº 000.019.407 – FL. 1/1 – Série 001, de 28/09/2020, de acordo com o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta, Ação Civil Pública nº 1003211-22.2018.8.26.0220– 4ª Vara da Comarca de Guaratinguetá-SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.